



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 17 de Maio de 2006



Série

Número 95

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Édito

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Anúncio de concurso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Declaração de reconhecimento de instituição particular de solidariedade social.

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria das Câmaras Municipais de Câmara de Lobos, Ribeira Brava e na Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia - Direcção dos Serviços de Energia, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 9000-054 Funchal, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "O Jornal Oficial», o projecto apresentado pela EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, para o estabelecimento de uma linha dupla a 60 KV, com 5,33 km de ligação entre o Cabo Girão e a Subestação da Ponte Vermelha, concelhos de Câmara de Lobos e Ribeira Brava, a que se refere o Processo n.º 003/06.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Secretaria das referidas Câmaras Municipais ou na Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, dentro do citado prazo.

Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, 18 de Abril de 2006

A DIRECTORA REGIONAL, Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

DIRECÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos de 20 de Abril de 2006, foi autorizado a celebração de contrato administrativo de provimento, com o Sr. Manuel Jaime Jesus, com início a 20/04/2006, por seis meses, para efeitos de estágio na carreira de Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17/7, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e ainda ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Cod. Proc. Ad.

Isento de fiscalização prévia da S.R.T.C.M..

Funchal, 26 de Abril de 2006.

A DIRECÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE, Dalila Maria Müller Câmara Camacho.

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos de 26 de Abril de 2006 e na sequência de concurso externo de ingresso, publicado por aviso no JORAM, II série, n.º 47, de 7 de Março de 2006 e no Diário de Notícias de Lisboa, em 10 de Março de 2006, foi nomeado provisoriamente, Elvino Dinis Silva Pereira, na categoria de Motorista de Transportes Colectivos, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Juventude, devendo produzir efeitos a partir da data do termo de posse.

Isento de fiscalização prévia da S.R.T.C.M..

Funchal, 26 de Abril de 2006.

A Directora Regional de Juventude, Dalila Maria Müller Câmara Camacho.

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Anúncio de concurso**Rectificação****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:
Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Turismo e Cultura - Direcção Regional do Turismo

Endereço postal:
Av. Arraiana, 18

Localidade:
Funchal

Código postal:
9004 519

País:
PORTUGAL

Pontos de contacto:
Direcção Regional de Turismo

A atenção de:
Director Regional

Telefone:
00351291211900

Fax:
00351291232151

Correio Electrónico:
info@madeiratourism.com

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.madeiratourism.com

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

Ver «pontos de contacto»

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rectificação ao anúncio publicado no Diário da República n.º 61, III Série, de 27/03/2006 e no suplemento do Jornal Oficial da União Europeia, Série S, n.º 55, de 21/03/2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

5/5/2006

Funchal, 5 de Maio de 2006

5/5/2006

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, João Carlos Nunes Abreu

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/84/M, de 22 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/86/M, de 29 de Março e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 96/91, de 11 de Julho, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, que se procedeu ao registo definitivo do acto de constituição e estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social, abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

Em 17 de Março de 2006 foi recebido pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais o requerimento a que se refere o artigo 8.º do Regulamento e o registo foi lavrado pela inscrição n.º 1/06, a folhas 38 do livro de inscrição das Fundações de Solidariedade Social, considerando-se efectuado na data acima referida, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do supracitado Regulamento.

Dos Estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação: Fundação Luz de Deus;

Forma da Instituição: Fundação de Solidariedade Social;

Sede: Rua Silvestre Quintino de Freitas, n.º 9; B/c-2, 3.º-F, Santa Luzia, Funchal

Fins: Prestar apoio, protecção e educação a jovens abandonados, com famílias problemáticas ou financeiramente carenciadas; apoio, protecção e educação de mães solteiras; desenvolvimento da inteligência emocional através de palestras, conferências, formações profissionais e outras; desenvolvimento de harmonia entre o corpo e a mente através do uso de técnicas variadas. Dar apoio financeiro, psicológico e outros à população necessitada em qualquer parte do mundo.

Centro de Segurança Social da Madeira, em 28 de Março de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

SERVIÇO REGIONAL DE PREVENÇÃO DA TOXICODPENDÊNCIA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 05 de Abril de 2006, o funcionário Sérgio Maurício Gonçalves da Cunha, foi nomeado definitivamente, com efeitos a partir de 09/01/2006, por ter sido autorizada a dispensa de estágio de ingresso na carreira técnica superior, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 27/03/2006 e na sequência de concurso externo geral de ingresso, para preenchimento de duas vagas de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Prevenção da Toxicodpendência, nos termos legais expressos no referido despacho.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Serviço Regional de Prevenção da Toxicodpendência, 28 de Abril de 2006.

A DIRECTORA, Isabel Fragoeiro

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 21 de Abril de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Assessor Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 16/2004/M, de 16 de Julho.
- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido.
- 4 - Local de Trabalho: Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, n.º 38 - 9004 -545 Funchal.
- 5 - Requisitos de admissão:
De entre:
 - a) Assessores, com pelo menos 3 anos na respectiva categoria, classificados de Muito Bom ou 5 anos classificados de Bom;
 - b) Satisfazerem os requisitos estabelecidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 6 - Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga - 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Habilitações profissionais (acções de formação/cursos de especialização, estágios, seminários, etc.);
 - d) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
 - e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
 - f) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - g) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 7 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
 - a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado;

Aviso

- b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos;
- c) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.
- 8 - Será dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Direcção Regional de Estatística.
- 9 - Métodos de selecção:
O método de selecção será a avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e caso seja entendimento do júri, a classificação de serviço.
- 10 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 11 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 12 - A classificação final dos candidatos resultará da aplicação da fórmula de classificação obtida na avaliação curricular.
- 13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 14 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, n.º 38 - Funchal.
- 15 - Constituição do júri:
- Presidente:
- Dr.^a Maria Carlota Abreu Barreto Carvalho Santos, Directora Regional.
- Vogais efectivos:
- Dr.^a Ângela Maria Mendes de Gouveia, Directora de Serviços, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr.^a Guida Maria Gouveia Rodrigues Lucas, Chefe de Divisão.
- Vogais suplentes:
- Dr. Paulo Jorge Baptista Vieira, Chefe de Divisão;
- Dr. Luís Eugénio Freitas de Jesus, Chefe de Divisão.
- Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2 de Maio de 2006.
O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas
- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 21 de Abril de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Técnico Superior de 1.^a classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 16/2004/M, de 16 de Julho.
- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido.
- 4 - Local de Trabalho: Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, n.º 38 - 9004 -545 Funchal.
- 5 - Requisitos de admissão:
De entre:
a) Técnicos Superiores de 2.^a classe, com pelo menos 3 anos na respectiva categoria, classificados de Bom;
b) Satisfazerem os requisitos estabelecidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 6 - Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga - 9004 - 528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações profissionais (acções de formação/cursos de especialização, estágios, seminários, etc.);
d) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
f) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
g) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 7 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado;

- b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos;
- c) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.
- 8 - Será dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Direcção Regional de Estatística.
- 9 - Métodos de selecção:
O método de selecção será a avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e caso seja entendimento do júri, a classificação de serviço.
- 10 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 11 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 12 - A classificação final dos candidatos resultará da aplicação da fórmula de classificação obtida na avaliação curricular.
- 13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 14 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, n.º 38 - Funchal.
- 15 - Constituição do júri:
- Presidente:
- Dr.ª Angela Maria Mendes de Gouveia, Directora de Serviços.
- Vogais efectivos:
- Dr. Paulo Jorge Baptista Vieira, Chefe de Divisão que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Dr. Luís Eugénio Freitas de Jesus, Chefe de Divisão.
- Vogais suplentes:
- Dr.ª Emília de Fátima Fernandes Alves, Directora de Serviços;
 - Dr.ª Guida Maria Gouveia Rodrigues Lucas, Chefe de Divisão.
- Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2 de Maio de 2006.
- O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)